

## ANEXO I – POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

<b>CÓDIGO</b> <b>ANEXO</b> <b>POL-02.04</b>	<b>REVISÃO</b> <b>02</b>	<b>TÍTULO</b> <b>ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIOS</b> <b>GRAU DE MATURIDADE</b> <b>APETITE AO RISCO</b>	<b>VIGÊNCIA</b> <b>A partir de:</b> <b>04/07/2024</b>
---	-----------------------------	--	---

### DESTINATÁRIO

- Todas as Unidades Organizacionais.

### PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

1. Formatação.
2. Acréscimo do Planejamento Tático Operacional
3. Atualização Planejamento Estratégico, Mapa Estratégico, Estrutura de Remuneração
4. Informações sobre as Oficinas Práticas de Gerenciamento de Riscos
5. Riscos Estratégicos

UNIDADE GESTORA DO PROCESSO (Assinatura e Carimbo)

**Escritório de *Compliance* - AGEHAB**

DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

**Comitê Setorial de *Compliance* - AGEHAB**

## SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. CONTEXTUALIZAÇÃO - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO**
  - 2.1. DADOS DA INSTITUIÇÃO**
  - 2.2. HISTÓRICO E COMPETÊNCIAS**
  - 2.3. BASE NORMATIVA**
    - 2.3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL**
    - 2.3.2. LEGISLAÇÃO ESTADUAL**
  - 2.4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**
  - 2.5. COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**
  - 2.6. PLANO PLURIANUAL 2024-2027**
  - 2.7. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**
  - 2.8. MAPA ESTRATÉGICO**
  - 2.9. PLANEJAMENTO TÁTICO E OPERACIONAL**
  - 2.10. RECURSOS HUMANOS**
- 3. PROGRAMAS “PRA TER ONDE MORAR”**
- 4. PARTES INTERESSADAS (Stakeholders)**
  - 4.1 MATRIZ SWOT**
- 5. GRAU DE MATURIDADE EM RELAÇÃO À GESTÃO DE RISCOS**
- 6. ESCOPO ATUAL PARA GESTÃO DE RISCOS**
- 7. DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE RISCOS**
  - 7.1. APETITE AO RISCO**
  - 7.2. AVALIAÇÃO E RESPOSTA AO RISCO**
  - 7.3. MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO**
- 8. IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE AUTORIDADE**
- 9. ALÇADA DE TRATAMENTO AOS RISCOS**
- 10. APROVAÇÃO**

## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento compõe a Política de Gestão de Riscos da Agência Goiana de Habitação - Agehab, e tem como objetivo delimitar o escopo, conhecer o contexto, definir os critérios de Riscos bem como apontar a Maturidade e o Apetite ao Risco, personalizando assim o processo de Gerenciamento de Riscos da Agehab.

A delimitação de escopo considera os objetivos pertinentes e alinhados aos objetivos organizacionais da Agência. Para isso, tem-se os objetivos e decisões que devem ser adotados, os resultados esperados nas etapas do processo, a estrutura existente, os recursos de tempo e as técnicas apropriadas.

Os contextos interno e externo são os ambientes nos quais a Agehab busca atingir seus objetivos, sendo conveniente que sejam estabelecidos a partir da compreensão destes contextos, nos quais a Agência opera, refletindo o ambiente específico da atividade ao qual o Processo de Gestão de Riscos é aplicado.

Na definição dos critérios são considerados a natureza e o tipo de incertezas que podem afetar os resultados e objetivos; como as consequências e as probabilidades são definidas e medidas; fatores relacionados ao tempo; como o nível de Risco será aferido; como as combinações e sequências de múltiplos riscos serão levados em consideração; e a capacidade da organização de resposta aos Riscos.

Vale ressaltar que o Processo de Gestão de Riscos implementado foi definido com base na norma ISO 31000:2018 – Princípios e Diretrizes da Gestão de Riscos.

Para a gestão da implantação em nível estratégico foi instituído por meio da Portaria nº 0029/2020-DIRE-AGEHAB alterada pela Portaria nº 46/2023/AGEHAB, o Comitê Setorial de *Compliance* Público da Agência Goiana de Habitação.

Por fim, com a publicação da Política de Gestão de Riscos da AGEHAB, a qual estabelece princípios, diretrizes, responsabilidades do Processo de Gestão de Riscos nas Unidades Administrativas da Empresa Pública com o intuito de incorporar a análise de Riscos à tomada de decisão, conforme está previsto no Decreto Estadual nº 9.406/2019, alterado pelo Decreto nº 9.794/2021, que institui o Programa de *Compliance* Público no qual a Gestão de Riscos é um dos seus principais eixos; E ainda, corroborado pelo artigo 9º da lei 13.303/2016.

## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO

### 2.1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

- ❖ **Razão Social:** Agência Goiana de Habitação - AGEHAB
- ❖ **CNPJ:** 01.274.240/0001-47
- ❖ **Endereço:** Rua 18 A, nº 541 – Setor Aeroporto
- ❖ **Cidade:** Goiânia
- ❖ **Estado:** Goiás
- ❖ **CEP:** 74070-060
- ❖ **Telefone:** (62) 3096-5071/5001/5010
- ❖ **Website:** <http://www.agehab.go.gov.br/>
- ❖ **Tipo de Estatal:** Sociedade de Economia Mista acionista controlador Estado de Goiás (01.109.580/0001-38)
- ❖ **Tipo Societário:** Sociedade Anônima Tipo Capital Fechado

## **2.2. HISTÓRICO E COMPETÊNCIAS**

A Agência Goiana de Habitação-AGEHAB é uma sociedade de economia mista, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, integrante da Administração Indireta. Criada pelo Estado de Goiás com o objetivo de desenvolver e implementar sua política habitacional.

Classificada como Empresa Estatal Dependente, conforme artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, por receber subvenção econômica do Estado de Goiás, nos termos do artigo 18 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, integrando o orçamento fiscal e da seguridade social do Estado de Goiás, a partir do exercício de 2021, baseado na Lei Ordinária do Estado de Goiás 21.067/2021.

A descrição das competências da Agehab está no artigo 3º de seu Estatuto Social da AGEHAB, vigente a partir de 22/08/2022, podendo ser acessado no seguinte link:

<https://www.agehab.go.gov.br/files/agehab/legislacaoaplicavel/2022.07.estatuto.social.pdf>

## **2.3. BASE NORMATIVA**

Principais legislações que regulam a Agência Goiana de Habitação:

### **2.3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL**

- Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)
- Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm)
- Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13204.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13204.htm)
- Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm)
- Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017;  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2017/lei/l13465.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13465.htm)
- Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm)
- Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020;  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)
- Dentre outras.

### **2.3.2. LEGISLAÇÃO ESTADUAL**

Sobre a Criação da Agehab; Instrumentos Normativos de Acesso à Informação - LAI; Legislações relacionadas aos Programas Habitacionais e Regularização Fundiária; e Normas aplicadas à Licitação, Convênios e Parcerias podem ser consultadas no sítio eletrônico da Agência pelo link:

<https://www.agehab.go.gov.br/aceso-a-informacao/2-institucional/2162-legisla%C3%A7%C3%A3o-aplic%C3%A1vel.html>

## **2.4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

<https://goias.gov.br/agehab/estrutura-organizacional/>

## **2.5. COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

As competências das unidades administrativas da estrutura interna da AGEHAB estão especificadas no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial em 20 de dezembro de 2022, disponível no sítio eletrônico da AGEHAB, através do link:

<https://www.agehab.go.gov.br/files/agehab/legislacaoaplicavel/2022.11.regimento.interno.pdf>

## 2.6. PLANO PLURIANUAL 2024-2027

O Plano Plurianual-PPA para o quadriênio de 2024 - 2027, foi instituído pela Lei estadual nº 22.317, de 18 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2024-2027. A Agehab está inserida dentro do seguinte contexto do PPA Estadual:

**Eixo: Goiás da Inclusão;**

**Objetivo Estratégico: Proteção Social;**

**Programa: Moradia Como Base da Cidadania;**

O Plano Plurianual 2024-2027 é o instrumento de Planejamento Governamental que estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual e dos demais Poderes do Estado para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA 2024-2027 organiza a atuação de Governo conforme a estrutura assim definida:

Eixo Estratégico de Atuação Inter setorial: representa o elemento de planejamento que organiza a atuação governamental, de forma integrada, articulada e sistêmica;

Objetivo Estratégico: consiste em desdobramento do Eixo, sendo representado pelo desafio que se pretende suplantar com a atuação do governo na implementação das políticas públicas;

Programa: consiste no instrumento de intervenção da ação governamental, visando ao alcance dos resultados desejados pela busca da solução ou amenização de problemas ou atendimento de demandas da população goiana.

A AGEHAB está no Eixo Goiás da Inclusão, Objetivo Estratégico Proteção Social, Programa Moradia com base na Cidadania. Ademais, as iniciativas monitoradas por meio do Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual (SIPLAM) estão em consonância com os Objetivos Estratégicos apresentados na Estratégia de Longo Prazo 2024 -2028 e Plano de Negócios 2024.

As áreas finalísticas de atuação da AGEHAB incluem:

**Fomentar Construção Habitacional**: Investindo na construção de novas habitações para atender às necessidades da população.

**Gerir Aluguel Social**: Administrando programas de aluguel social para garantir moradia adequada para aqueles em situação de vulnerabilidade.

**Promover Regularização Fundiária Social**: Facilitando o acesso à propriedade legal do imóvel para comunidades em situação de vulnerabilidade, garantindo segurança e estabilidade habitacional.

**Oportunizar Construção ou Reforma de Equipamentos Comunitários**: Criando espaços comunitários funcionais e acessíveis, promovendo o desenvolvimento social e a coesão.

**Viabilizar Reforma Habitacional**: Apoiando iniciativas de reforma para melhorar as condições de moradia e garantir padrões mínimos de habitabilidade.

## 2.7. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### (Estratégia de Longo Prazo 2024 -2028 e Plano de Negócios 2024)

A Estratégia de Longo Prazo 2024-2028 e o Plano de Negócios 2024 da Agehab foram elaborados de maneira colaborativa, em conformidade com a Lei 13.303/2016, que estabelece o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias. Com contribuições de diversos setores da organização, durante o processo de desenvolvimento foram realizadas oficinas envolvendo diretores, assessores, gerentes e coordenadores, garantindo uma ampla representatividade e diversidade de perspectivas.

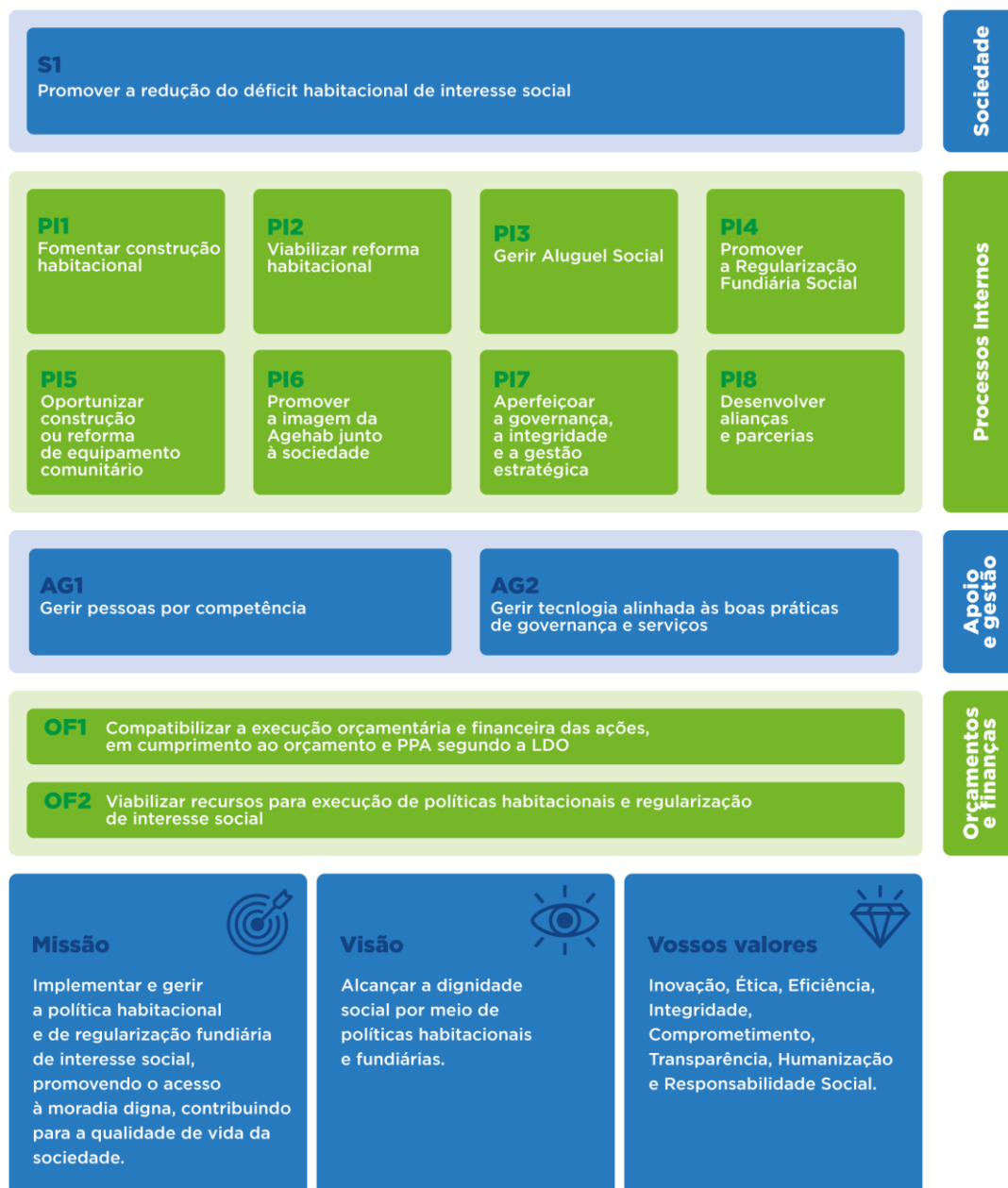
Essa abordagem participativa permitiu que as estratégias e objetivos delineados no plano refletissem não apenas as visões e experiências da liderança, mas também as ideias e *insights* daqueles que estão diretamente envolvidos na execução das atividades cotidianas da Agehab. A troca de conhecimentos e experiências durante as oficinas proporcionou um ambiente rico para o debate e a colaboração, resultando em um plano mais abrangente e robusto.

Além disso, a inclusão de diferentes níveis hierárquicos e áreas funcionais da Agehab nas oficinas promoveu um senso de propriedade e engajamento em relação ao plano, aumentando a probabilidade de sua implementação bem-sucedida. Ao envolver os *stakeholders* relevantes desde o início do processo, a Agehab reforçou seu compromisso com a transparência, a inclusão e a governança participativa em sua

gestão estratégica.

Dessa forma, a Estratégia de Longo Prazo 2024-2028 e o Plano de Negócios 2024 da Agehab representam não apenas um conjunto de metas e iniciativas, mas também um testemunho do comprometimento da organização com a construção de um futuro habitacional sustentável e inclusivo para os cidadãos goianos.

## 2.8 Mapa Estratégico



## 2.9. PLANEJAMENTO TÁTICO E OPERACIONAL

Na Agehab, o Planejamento Estratégico é o alicerce, responsável por estabelecer a visão de longo prazo e os objetivos fundamentais da organização. Esta etapa define o rumo geral da AGEHAB,

identificando prioridades e áreas-chave de atuação para promover o acesso à moradia digna e segurança jurídica habitacional para os goianos.

E para tanto, o Planejamento Tático da Agência desempenha um papel fundamental na tradução dos objetivos estratégicos em ações específicas e operacionais. Neste estágio, assessores, gerentes, coordenadores e supervisores elaboram planos detalhados para cada programa habitacional, definindo metas intermediárias, alocando recursos e estabelecendo prazos claros para a execução das atividades. É no nível tático que estratégias são delineadas para garantir a eficiência na implementação dos Programas Habitacionais e Fundiários, alinhando as ações com a visão estratégica da organização.

Outrossim, o Planejamento Operacional representa o estágio crucial em que os esforços diários são realizados para concretizar os objetivos delineados nos níveis estratégico e tático. É neste ponto que as equipes operacionais convergem para garantir que os projetos habitacionais e fundiários sejam conduzidos com eficácia e eficiência, em estrita conformidade com os cronogramas estabelecidos, alocação precisa de recursos e uma vigilância constante do progresso das atividades.

Deste modo, em uma sinergia essencial, o Planejamento Estratégico Tático e Operacional da Agehab se entrelaçam em um processo interligado que não apenas define a visão de longo prazo, mas também delinea a trajetória detalhada para sua realização. Este processo integrado abrange todas as etapas, desde a concepção das estratégias até a execução prática das atividades, assegurando que a organização opere com máxima eficácia em seu escopo principal, ou seja, sua missão crucial: promover o acesso à moradia digna e segurança jurídica habitacional.

Em suma, o documento denominado Planejamento Tático e Operacional da Agehab relaciona os objetivos das atividades de todas as áreas da Agência aos seus objetivos estratégicos, definidos na Estratégia de Longo Prazo 2024 -2028 e Plano de Negócios 2024. Todos os documentos supramencionados encontram-se publicados e podem ser acessados no sítio eletrônico da Agehab.

## 2.10. RECURSOS HUMANOS

A Área de Recursos Humanos garante o desempenho das atribuições da Empresa Pública e dimensiona a sua capacidade de atendimento às partes interessadas.

Segundo o Estatuto Social da Agehab, cabe à Assembleia Geral deliberar sobre o valor e a forma de remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.

Mensalmente a Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, divulga em seu site no endereço adiante declarado, todas as informações pertinentes as remunerações diretas e indiretas pagas aos Conselheiros, Diretores e Colaboradores, página:

<https://www.Agehab.go.gov.br/acesso-a-informacao.html>.

### ESTRUTURA REMUNERATÓRIA - ADMINISTRADORES

A partir de Maio/2023

Cargos em Comissão / Função de Confiança	Remun	Gratificação
Comitê de Auditoria Estatutário	R\$ 6.175,99	NÃO SE APLICA
Conselheiro de Administração	R\$ 6.175,99	NÃO SE APLICA
Conselheiro Fiscal	R\$ 6.175,99	NÃO SE APLICA
Representante do Acionista Majoritário	R\$ 6.175,99	NÃO SE APLICA
Diretoria Administrativa	R\$ 30.879,97	R\$ 18.527,98
Diretoria de Governança e <i>Compliance</i>	R\$ 30.879,97	R\$ 18.527,98
Diretoria de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social	R\$ 30.879,97	R\$ 18.527,98
Diretoria Financeira	R\$ 30.879,97	R\$ 18.527,98



Diretoria Técnica	R\$ 30.879,97	R\$ 18.527,98
Secretaria Executiva de Planejamento e Projetos Habitacionais	R\$ 30.879,97	R\$ 18.527,98
Secretaria Executiva de Suporte à Presidência	R\$ 30.879,97	R\$ 18.527,98
Vice-Presidente	R\$ 30.879,97	R\$ 18.527,98
Presidente	R\$ 34.696,57	R\$ 20.817,94

Obs.: Efetivos exercendo funções de confiança recebem como gratificação 60% do salário base do cargo em comissão, ou o valor integral do cargo, conforme opção mais vantajosa.

Valores conforme CCT 2023/2024.

### 3. PROGRAMAS “PRA TER ONDE MORAR”

O objetivo estratégico do Programa ‘Pra Ter Onde Morar’ é prover a proteção social ampla e a garantia de direitos para a redução das situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social, bem como da violação de direitos, alcançando aqueles que se encontram em situação de pobreza, fome, abandono, moradia inadequada ou em residência irregular para que alcancem uma nova realidade com qualidade de vida.

O Programa possui quatro ações bem definidas e consolidadas, que materializam uma política pública de Estado para a área da habitação:

- **Habitação de Interesse Social;**
- **Equipamentos Comunitários;**
- **Goiás Escrituras;**
- **Auxílio Moradia (Aluguel Social).**

As ações de habitação de interesse social e equipamentos comunitários geram vários produtos que são materializados, através da concessão de crédito outorgado do ICMS nas operações internas, com mercadorias destinadas à construção das obras amparadas pelo Programa.

O subsídio concedido terá o seu valor expresso no "Crédito Parceria", instrumento destinado à operacionalização do programa, emitido em nome de pessoas físicas ou jurídicas beneficiárias.

A Agência, no intuito de alcançar o maior número de beneficiários, celebra parceria com Municípios, União, Organizações da Sociedade Civil e Construtoras.



#### 4. PARTES INTERESSADAS (Stakeholders)

Conforme Planejamento de Longo Prazo 2024 -2028, a AGEHAB mantém relações com diversos atores estratégicos, fundamentais para o alcance de seus objetivos. Destacam-se:

- **Colaboradores:** A força de trabalho da AGEHAB é composta por 313 funcionários dedicados, desempenhando papéis cruciais na implementação e gestão dos programas habitacionais;
- **Municípios do Estado de Goiás:** A atuação da AGEHAB se estende aos 246 municípios do Estado de Goiás, onde seus programas impactam diretamente as comunidades locais, abordando demandas específicas de cada região;
- **Governo do Estado de Goiás:** Como acionista majoritário, o Estado de Goiás desempenha um papel crucial na estrutura de governança da AGEHAB. A Agência está vinculada à regulação da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) e recebe suporte financeiro por meio de repasses orçamentários;
- **Empreiteiras:** Empresas privadas são parceiras na execução de obras relacionadas aos programas habitacionais. Essas empreiteiras desempenham um papel essencial na concretização das metas e na qualidade das unidades habitacionais construídas;
- **Diretoria e Conselheiros:** A alta gestão da AGEHAB, composta pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração, é responsável por tomar decisões estratégicas, influenciando diretamente o direcionamento e as políticas da Agência;
- **Comunidade em que está inserida:** A população em situação de déficit habitacional no Estado de Goiás é o centro das atividades da AGEHAB. Os beneficiários dos programas habitacionais são parte fundamental do sucesso da Agência, uma vez que o impacto social e a melhoria na qualidade de vida são os principais objetivos.

#### 4.1. ANÁLISE SWOT

A análise SWOT é uma ferramenta essencial que visa facilitar o diagnóstico institucional ao identificar variáveis do ambiente interno e externo da Agehab. Essa técnica permite a identificação das "Forças" e "Fraquezas" internas, bem como das "Oportunidades" e "Ameaças" externas, que impactam diretamente na gestão de riscos e no estabelecimento do contexto organizacional. A sigla SWOT é um acrônimo formado pelas palavras em inglês: *Strengths* (forças), *Weaknesses* (fraquezas), *Opportunities* (oportunidades) e *Threats* (ameaças).

A matriz SWOT da Agehab foi construída de maneira colaborativa durante a Oficina de Estratégia de Longo Prazo 2024-2028 e Plano de Negócios 2024. Essa abordagem reflete uma visão holística e inclusiva, onde diretores, Secretários executivos, assessores, gerentes e coordenadores participaram ativamente, proporcionando uma compreensão abrangente dos desafios e oportunidades enfrentados pela organização.

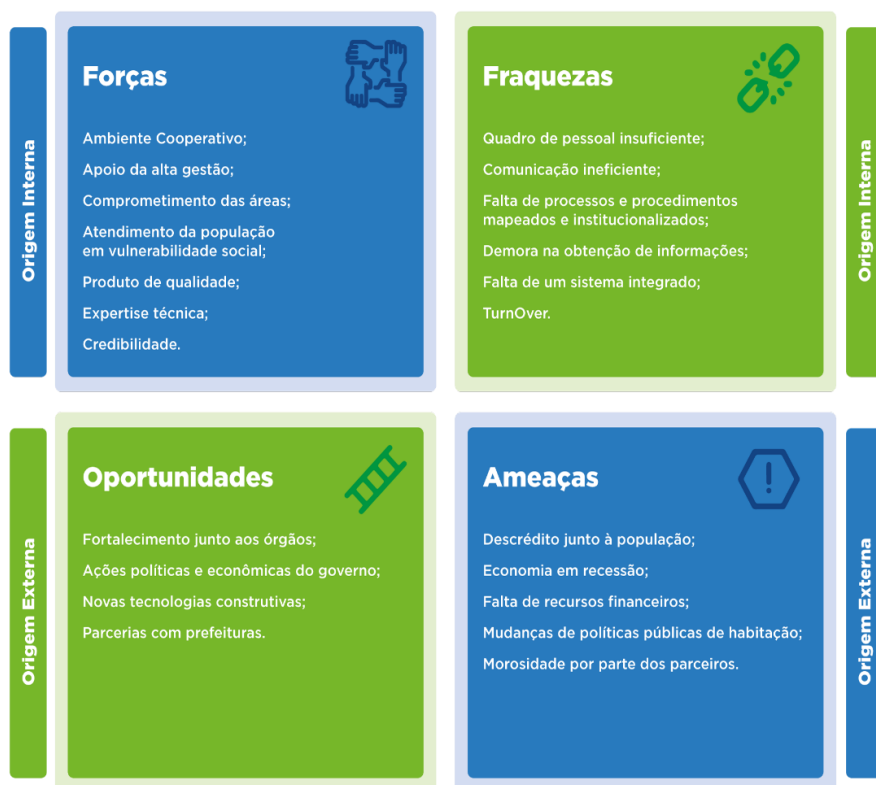
Essa abordagem participativa apresenta diversas vantagens:

1. **Ampla Representatividade:** A participação de diferentes níveis hierárquicos e áreas funcionais garante uma análise mais completa e precisa da situação da organização, considerando uma variedade de perspectivas e experiências.
2. **Engajamento e Comprometimento:** Ao envolver os colaboradores no processo de construção da matriz SWOT, promove-se um senso de propriedade e responsabilidade em relação aos resultados e à implementação das estratégias propostas.

3. Troca de Conhecimentos e Experiências: Durante a oficina, ocorre um ambiente propício para o compartilhamento de conhecimentos, *insights* e melhores práticas entre os participantes, enriquecendo a análise SWOT e a tomada de decisões subseqüentes.

4. Alinhamento Estratégico: A construção coletiva da matriz SWOT facilita o alinhamento dos objetivos estratégicos da organização com as capacidades internas e as tendências externas do ambiente de negócios, permitindo o desenvolvimento de planos de ação mais eficazes e realistas.

A matriz SWOT, abaixo, está disponível para consulta na Estratégia de Longo Prazo 2024-2028 e Plano de Negócios 2024 no site oficial da Agehab, representando um importante recurso para orientar as decisões estratégicas e operacionais da organização.



## 5. GRAU DE MATURIDADE EM RELAÇÃO À GESTÃO DE RISCOS

O grau de maturidade em relação ao Processo de Gestão de Riscos reflete o nível de desenvolvimento da Agência em termos de estrutura, cultura e instrumentos para identificar, analisar e tratar riscos. Essa aferição deve ser realizada periodicamente com o fim de averiguar e acompanhar a internalização da gestão de riscos pela Entidade.

O intuito dessa avaliação é conhecer a realidade atual da Agência e propor melhorias nos processos associados à gestão de riscos. Portanto, trata-se de instrumento informacional e que apoia a Agehab nas decisões relativas à sua estrutura para gerenciar riscos, garantindo a otimização no uso de seus recursos e nos serviços prestados.

A Agência Goiana de Habitação, com base nos formulários respondidos pelas diversas unidades, foi classificada com grau de maturidade "CONSCIENTE", tal resultado foi validado pelo Comitê Setorial de Compliance Público no dia 16/10/2020, convalidado no exercício de 2023, na data de 31/08/2023, conforme a Ata nº16 (SEI 202300031004418).

**TABELA GRAU DE MATURIDADE**

NÍVEL	CLASSE	DEFINIÇÃO
1	INGÊNUO	Nenhuma abordagem formal desenvolvida para a Gestão de Riscos.
2	CONSCIENTE	Abordagem para a Gestão de Riscos dispersa em “silos”.
3	DEFINIDO	Estratégia e políticas implementadas e comunicadas. Apetite por risco definido.
4	GERENCIADO	Abordagem corporativa para a Gestão de Riscos desenvolvida e comunicada.
5	HABILITADO	Gestão de Riscos e controles internos totalmente incorporados às operações.

## 6. ESCOPO ATUAL PARA GESTÃO DE RISCOS

O Escopo inicial da Gestão de Riscos no âmbito da Agência Goiana de Habitação teve foco nos macroprocessos pré-definidos pela Controladoria – Geral do Estado – CGE: Folha de Pagamento, Licitações e Contratos / Ajustes de Parceria (Convênios, Acordos, Contratos de Gestão, Termos de Parcerias, Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Congêneres);

Com o avanço da maturidade da Gestão de Riscos na Agência, ampliou-se o escopo, sendo que em 2023, a abrangência da Gestão de Riscos da Agehab foi considerada AVANÇADA (Abrangência em mais de 70%), conforme Informativo de Ação de Controle - IAC 24/2023-CGE (52082545), Auditoria de Gerenciamento de Riscos realizada na Pasta durante o período de 02 a 31 de outubro de 2023. (SEI 202311867001884).

Em 2024, a abrangência continuará de forma integral, ou seja, 100% das unidades administrativas contempladas no organograma da Agência, conforme decisão do Comitê Setorial de *Compliance* Público da Agehab divididos entre Riscos Estratégicos e Riscos Operacionais monitorados de forma contínua.

A Matriz de Riscos Estratégica de responsabilidade da Alta Gestão, reflete as atividades executadas por unidades administrativas em consonância com o Planejamento Estratégico.

Em 2024 foram realizadas duas Oficinas de Gerenciamento de Riscos as quais envolveram mais de 89 (oitenta e nove) colaboradores entre Gerentes, Assessores e Coordenadores de áreas, além da Alta Gestão.

A Atividade gerou representatividade e diversidade nas colaborações, o que favorece a disseminação da Cultura de *Compliance* na Agência.

No primeiro encontro houve a identificação de 266 apontamentos (*insights*) quanto aos Riscos da Agehab, através da dinâmica do 'World Café', dividindo-se em 05 (cinco) eixos de discussões: obras, pessoas, contratos, social e financeiro; A seguir, houve o refinamento das colaborações, pelos próprios participantes, resultando 47 (quarenta e sete) Riscos;

No segundo encontro, ocorreu a Análise Crítica dos Riscos identificados anteriormente, de forma qualitativa (natureza do Risco) e quantitativa (nível do Risco – probabilidade X impacto); Para finalizar, gerou-se um formulário *on line* para análise e validação das informações das equipes por todos os Diretores e Secretários da Agência;

Após a consolidação de todos os dados resulta a Matriz de Nível de Riscos Estratégicos validada pelo Comitê Setorial de *Compliance* Público, conforme ata registrada no processo SEI 202400031001007 (59581717).

A Matriz de Riscos Operacionais de responsabilidade Gerencial abarca as atividades operacionais executadas pelas unidades administrativas aprovadas e validadas pela Alta Gestão.

O Processo de Gerenciamento de Riscos na Agehab tem como finalidade alcançar os seguintes resultados: alavancagem do negócio AGEHAB, a partir do tratamento de eventos que impactam

negativamente em sua performance, bem como na potencialização de possíveis oportunidades; fortalecimento da estrutura de controle interno do órgão e agregar valor à organização através da inovação.

## 7. DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE RISCOS

Na busca pelo alcance dos resultados pretendidos (sejam objetivos estratégicos, táticos ou operacionais), as organizações estão sujeitas a incertezas, representadas por eventos que podem reduzir a capacidade da empresa em atingir os objetivos (**riscos**), ou aumentar a capacidade da empresa em atingi-los (**oportunidade**).

O instrumento de governança para lidar com a incerteza é a Gestão de Riscos, a qual engloba, entre outras coisas, os controles internos. O Processo de Gestão de Riscos (gestão ou gerenciamento de riscos corporativos) permite tratar com eficiência as incertezas, seja pelo melhor aproveitamento das oportunidades, seja pela redução da probabilidade e/ou impacto dos riscos, a fim de melhorar a capacidade de gerar valor e fornecer garantia razoável do cumprimento dos objetivos.



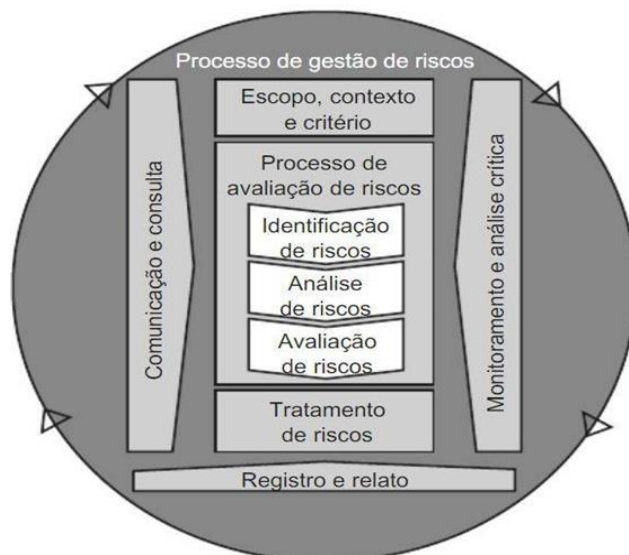
© 2018 CrossOver - Todos direitos reservados

Legenda: Relação entre Objetivos, Riscos e Controles”

No âmbito da Agehab, o Processo de Gestão de Riscos foi definido através da Política de Gestão de Riscos, que tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o Processo de Gestão de Riscos, com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público, devendo ser observada por todas as áreas e níveis de atuação, sendo aplicável a seus respectivos processos de trabalho, projetos, atividades e ações.

Dessa forma, a Política supracitada promove, como diretrizes na busca pelos objetivos, a identificação de eventos em potencial que afetem a consecução dos objetivos institucionais; o alinhamento do apetite ao risco com as estratégias adotadas; o fortalecimento das decisões em resposta aos riscos; e, o aprimoramento dos controles internos administrativos.

Como referência principal para operacionalização do Processo de Gestão de Riscos, adota-se a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018, que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos, aplicando também, de forma subsidiária, o modelo do *Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission* - COSO 2013 – Internal Control - Integrated Framework (ICIF). Com isso, o processo de Gestão de Riscos da Agência pode ser representado pela imagem a seguir:



A avaliação de riscos envolve a identificação, análise e avaliação de riscos. Assim que identificados os riscos, devemos avaliá-los, levando em conta os seguintes aspectos: qual a probabilidade (frequência) dos riscos ocorrerem? Em caso de ocorrer, qual seria o impacto nas operações, considerando os aspectos quantitativos e qualitativos? Quais ações seriam necessárias para administrar os riscos identificados.

**a) Identificação de riscos** - envolve o levantamento, reconhecimento e descrição de riscos, dentro do escopo, contexto e critérios definidos.

**b) Análise quantitativa e qualitativa** - após, a identificação, necessário uma análise qualitativa (natureza do risco) e quantitativa (nível de risco). A análise do risco pode envolver os seguintes aspectos: Probabilidade de consequências; Complexidade; Fatores temporais; Eficácia de controles existentes; e, Níveis de confiança.

**Probabilidade** - Avaliar a probabilidade de ocorrência do Risco, após a análise da efetividade do(s) controle(s) existente(s) que ataca(m) a(s) causa(s).

Raro (peso 1): o evento tem mínimas chances de ocorrer.

Improvável (peso 2): o evento tem pequena chance de ocorrer.

Possível (peso 3): o evento tem chance de ocorrer.

Provável (peso 4): o evento é esperado, mas pode não ocorrer.

Quase Certo (peso 5): o evento ocorre (de forma inequívoca), salvo exceções.

**Impacto** - Avaliar o impacto do risco sobre o objetivo institucional após a análise do(s) controle(s) existente(s) que ataca(m) a(s) consequência(s).

Desprezível (peso 1): impacto do evento nos objetivos/resultados é insignificante, estando adstrito a procedimentos de determinado setor ou unidade.

Menor (peso 2): impacto do evento nos objetivos/resultados é pequeno, mas afeta de certa forma os procedimentos de determinada área ou setor influenciando os resultados obtidos.

Moderado (peso 4): impacto do evento nos objetivos/resultados é médio e tem capacidade de afetar áreas ou unidades isoladas.

Maior (peso 8): impacto do evento sobre os objetivos/resultados da organização é de gravidade elevada, envolvendo áreas inteiras do órgão e/ou seu conjunto e é de difícil reversão.

Catastrófico (peso 16): impacto do evento sobre os objetivos/resultados da organização tem potencial desestruturante sobre todo o órgão e é irreversível.

**Nível de Risco** - Resultado da PROBABILIDADE X IMPACTO.



Para a análise da probabilidade e de impacto são utilizados pesos, com maior peso no impacto, conforme tabelas a seguir:

Impacto	16	Catastrófico	Alto	Extremo	Extremo	Extremo	Extremo
	8	Maior	Médio	Alto	Alto	Extremo	Extremo
	4	Moderado	Baixo	Médio	Alto	Alto	Alto
	2	Menor	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
	1	Desprezível	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
	PES O		Raro	Improvável	Possível	Provável	Quase Certo
		PESO	1	2	3	4	5
Probabilidade							

BAIXO	1 a 4
MÉDIO	5 a 9
ALTO	10 a 30
EXTREMO	31 a 80

Legenda: Tabela retrata a Probabilidade x Impacto após a análise do Risco.

a) **Avaliação do risco** – análise com os critérios definidos inicialmente, no intuito de decidir pela realização ou não de uma ação, que pode envolver **mais análises, manutenção dos controles atuais ou implantação de tratativas**.

## 7.1 APETITE AO RISCO

**Apetite ao Risco** é a quantidade e tipo de Riscos que uma organização está disposta a aceitar na busca para atingir seus objetivos estratégicos e operacionais;

A Agência Goiana de Habitação, por meio de Deliberação do Comitê Setorial de *Compliance* Público, atribuiu e aprovou o **Apetite ao Risco** como “MÉDIO”, conforme a Ata nº 16 (SEI 202300031004418).

## 7.2. AVALIAÇÃO E RESPOSTA AO RISCO

Os proprietários de riscos são os responsáveis pela avaliação dos riscos no âmbito das respectivas Unidades Administrativas, de processos e atividades que lhes são afetos.

O subprocesso de avaliação de riscos consiste em desenvolver e determinar estratégias para gerenciar os Riscos identificados.

Segundo a ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, os **Riscos** são avaliados considerando-se a sua probabilidade e o impacto como base para determinar o modo pelo qual deverão ser geridos.

O modelo COSO identifica quatro categorias de resposta a riscos: evitar, reduzir, compartilhar e aceitar, cuja escolha dependerá do nível de exposição a riscos previamente estabelecido pela Agência em confronto com a avaliação que se fez do risco.

1. **Evitar** (ou, ainda, encerrar a atividade): é a decisão de não iniciar ou de descontinuar a atividade sujeita ao risco.

2. **Reduzir** (ou também tratar): é a adoção de medidas para reduzir a probabilidade ou a consequência dos riscos ou até mesmo ambos

3. **Compartilhar** (ou também transferir): é mitigar a consequência e/ou probabilidade de ocorrência do risco por meio da transferência ou compartilhamento de uma parte do risco, mediante contratação de seguros, operações de *hedging* ou terceirização de atividades nas quais a organização não tem expertise.

4. **Aceitar** (ou também tolerar): é não tomar, deliberadamente, nenhuma medida para alterar a probabilidade ou a consequência do risco. Ocorre quando o risco está dentro do nível de apetite ou de tolerância da organização, ou a capacidade para fazer qualquer coisa sobre o risco é limitada ou, ainda, o custo de tomar qualquer medida é desproporcional em relação ao benefício potencial.

### 7.3. MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO

Com o passar do tempo, os objetivos e os riscos organizacionais podem modificar; respostas a riscos que se mostravam eficazes podem tornar-se inócuas e atividades de controle podem perder a eficácia ou deixar de ser executadas, colocando em risco os objetivos da organização. Por isso, sistemas de controle interno devem ser constantemente monitorados, permanecendo eficazes.

O subprocesso de avaliação da efetividade dos controles internos e análise dos riscos é o procedimento utilizado para realizar o monitoramento e consiste, como apresentado anteriormente, em verificar a eficácia do sistema de controles internos e das atividades de controle inerentes aos processos e o nível de exposição dos objetivos estabelecidos aos riscos identificados.

No âmbito da Agência, o monitoramento é realizado de forma contínua e pelo próprio corpo gerencial da organização, consistindo em fazer o acompanhamento de determinadas informações que indicarão se os controles internos estão ou não funcionando de maneira eficaz, buscando garantir seus efeitos sobre os riscos e o alcance dos objetivos.

O monitoramento é registrado em campos específicos da Matriz de Riscos disponível no Sistema de Gestão de Riscos disponibilizado pela CGE, observando a periodicidade mínima de 4 meses (periodicidade quadrimestral), com avaliação e validação pelo Comitê Setorial de *Compliance*.

A importância do controle interno para a gestão das organizações está no seu potencial informativo, suporte ao processo decisório, favorecendo o alcance dos objetivos estratégicos da Empresa.

A habilidade da administração para tomar decisões apropriadas é afetada pela qualidade da informação, que deve ser apropriada, oportuna, atual, precisa e acessível, fluindo do nível da administração para o nível de execução – transmitindo diretrizes e correções de rumo – e no sentido inverso – transmitindo dados e resultados relacionados aos objetivos perseguidos.

### 8. IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE AUTORIDADE

No que diz respeito ao Processo de Gerenciamento de Riscos, as diretrizes, responsabilidades e processo de gestão estão definidos através de Política de Gestão de Riscos, bem como pelas deliberações oriundas do Comitê Setorial de *Compliance* Público.

As responsabilidades sobre os Riscos, assim como sobre os controles a serem instituídos, serão determinadas pelo Plano de Ação, que será elaborado após a identificação do risco e a colocação das ações de controle na Matriz de Riscos.

### 9. ALÇADA DE TRATAMENTO AOS RISCOS

Conforme disposto na Política de Gestão de Riscos, tem-se o nível de competência da autoridade responsável pela aprovação da mensuração e tratamento de riscos:



Nível do Risco	Alçada de Risco
Extrema	Conselho de Administração
Alta	Diretoria Plena
Média	Diretor
Baixa	Gerente

## 10. APROVAÇÃO

Este documento entra em vigor a partir da data de aprovação pelo Comitê Setorial de *Compliance* da Agência Goiana de Habitação S.A - AGEHAB. Toda alteração ou revisão desse documento deverá ser submetida à apreciação do Conselho de Administração da AGEHAB.

Goiânia-Goiás, 4 de julho de 2024.

Comitê Setorial de *Compliance* Público - AGEHAB